



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1380

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1380

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.863, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
JOCIRLENE BARBOSA DE SOUSA	RG: 49.470.222-9	01/08/2019
MILENA ROBERTA MINGATOS	RG: 56.335.268-1	01/08/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.864, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
DARILIA ISABELA CAMARGO	RG: 43.088.160-5	05/08/2019
FLAVIA MENDES DE SOUSA	RG: 47.346.468-8	05/08/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 132/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

“Revoga a Portaria nº 069/2019, de 01 de abril de 2019, que designou o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 069/2019, de 01 de abril de 2019, que designou ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, titular de cargo efetivo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1380

Página 3 de 4

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Designa o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica designado ao cargo em comissão de Assessor II, a partir desta data, o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, titular de cargo efetivo, nomeado pela Portaria nº 3337/2006.

Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus ao funcionário a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 31 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

“Nomeia o Sr. JOSÉ CARLOS DELA MARTA, RG – 4.457.703-5, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CARLOS DELA MARTA, RG – 4.457.703-5, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, criado pela Lei nº 3179, de 01 de agosto de 2014.

O servidor ora nomeado ficará lotado na Divisão

Municipal de Obras e Serviços.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera o Sr. RODRIGO APARECIDO PARMA, RG – 46.236.106-8, do cargo de Instrutor de Informática”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento, datado de 02 de agosto de 2019, pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 02 de agosto de 2019, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal da Educação;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Instrutor de Informática, o senhor RODRIGO APARECIDO PARMA, RG – 46.236.106-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 445/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1380

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Início: 08/08/2019 – Encerramento: 22/08/2019 –
Horário 14h00min

Abertura dos Envelopes: 22/08/2019 – Horário:
14h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR
123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Início: 08/08/2019 – Encerramento: 22/08/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 22/08/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
PARA TRATAMENTO DE PISCINA.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR
123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL